



33

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C Ó R D Ã O Nº 371

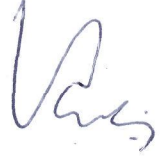
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 05/86 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de JATEÍ, JARAGUARI, GUIA LOPES DA LAGUNA, ITAQUIRAÍ, APARECIDA DO TABOADO, do Partido da Frente Liberal-PFL.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, deferir os registros dos diretórios municipais de Jateí, Jaraguari, Guia Lopes da Laguna e Aparecida do Taboado e por maioria, o registro de Itaquirai.

Em parte com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, Campo Grande, aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis.


DES. GERVAL BERNARDINO DE SOUZA - Presidente


DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS - Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS - Procurador
Regional Eleitoral.

PUBLICADO no D. O. de nº 1762

10 / 03 / 86

ÀS FLS. 32